

INSERÇÃO DA PRÁTICA DO TURISMO E RESSIGNIFICAÇÃO DE LAZER NOS CENTROS DE ATIVIDADES DA PESSOA IDOSA DE CURITIBA.

INSERTION OF TOURISM PRACTICE AND RESIGNIFICATION OF LEISURE IN THE ACTIVITIES CENTERS OF ELDERLY PEOPLE OF CURITIBA.

Clara Ferreira¹

Milena Rocha²

RESUMO

O presente artigo traz a importância e conceitos de política pública, turismo e lazer para idoso, compreendendo o processo de envelhecimento, como um momento de abertura para um leque de novas possibilidades. Por meio da revisão bibliográfica e entrevista, notou-se a importância de ressignificar a prática de lazer, associando-a ao turismo; sendo assim, propõe-se uma análise crítica quanto às atividades oferecidas a terceira idade de Curitiba e a criação de projetos que agregam valores no sentido de fortalecer as políticas públicas existentes no município.

PALAVRAS CHAVES: Políticas Públicas, Turismo, Lazer, Idosos.

ABSTRACT

This article brings the importance and concepts of public policy, tourism and leisure for the elderly, understanding the aging process, as an opening moment for a range of new possibilities. Through literature review and interview, it was noted the importance of resignifying the practice of leisure, associating it with tourism; Thus, it is proposed a critical analysis of the activities offered to the elderly in Curitiba and the creation of projects that add values in order to strengthen the existing public policies in the city.

KEY WORDS: Public Policy, Tourism, Leisure, Elderly.

INTRODUÇÃO

¹ Graduanda de turismo pela Universidade Federal de Minas Gerais em Mobilidade Acadêmica na Universidade Federal do Paraná. E-mail: claragsaf@gmail.com Tel: 31 9910-96778

² Graduanda de turismo pela Universidade Federal de Minas Gerais em Mobilidade Acadêmica na Universidade Federal do Paraná. E-mail: milenaarrudak@gmail.com Tel: 31 99236-9184

A expressão Políticas Públicas apesar de muito usual é pouco compreendida de fato, visto que há muitas definições que enfatizam o papel da mesma na solução de problemas. Entretanto, o termo é mais amplo e complexo, uma vez que além de serem soluções para problemas, muitas vezes são soluções buscado problemas, ou seja, governantes “criam” projetos para questões que não são de fato necessárias. Nessa linha de raciocínio Dye (1984) definiu sucintamente política pública como sendo “o que o governo escolhe ou não fazer”. As ações e/ou inações do governo buscam produzir resultados específicos sendo eles efetivos ou não para o bem comum. Outro conceito de políticas públicas é que o termo pode possuir dois sentidos distintos:

“No sentido político, encara-se a política pública como um processo de decisão, em que há naturalmente conflitos de interesses. Por meio das políticas públicas, o governo decide o que fazer ou não fazer. O segundo sentido se dá do ponto de vista administrativo: as políticas públicas são um conjunto de projetos, programas e atividades realizadas pelo governo.” ANDRADE, 2016.

Compilando as ideias já expostas, tem-se o conceito dado por Peters (1986), para quem a política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação e que influenciam a vida dos cidadãos. Sendo assim, para o presente artigo será adotado o conceito de política pública como um conjunto de medidas criadas pelo governo com objetivos específicos, que afetam a iniciativa pública, privada e a sociedade, sejam esses impactos positivos ou negativos.

A política pública pode ser vista como um campo do conhecimento que busca “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente), assim sugere Souza (2006). As políticas públicas quando bem formuladas e fundamentadas para solucionar os eventuais problemas, são extremamente importantes, pois trazem resultados positivos e impulsionam o desenvolvimento de determinada área ou setor da sociedade. Entretanto, muitos modelos de políticas públicas foram desenvolvidos e a formulação das mesmas depende do seu campo específico, sendo assim, tem-se a criação de políticas muitas vezes esdrúxulas ou ineficientes.

Laswell (1958) alega que as decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. Essas perguntas são essenciais para que se faça uma análise crítica da ação a ser adotada como

política pública, visto que se faz necessário pesquisas, formulação de estratégias e análise para aplicação de uma política eficiente.

Para Howlett e Ramesh (2013), existem cinco fases do ciclo de políticas públicas: formação da agenda, formulação da política, tomada de decisão, implementação e avaliação. Na prática os estágios não são sequenciais ou obrigatórios em sua plenitude, tudo vai depender da situação política e econômica. Ou seja, a criação de políticas públicas segue um processo flexível e é influenciado por diversas variáveis, sendo as duas primeiras etapas as mais importantes e decisivas para os resultados finais.

Quando se fala sobre a re-inclusão do idoso na sociedade, as atividades de turismo e lazer possuem um papel crucial, pois são capazes de melhorar o seu desenvolvimento intelectual, fortalecer suas habilidades cognitivas, físicas e motoras, além de manter sua independência e, principalmente para potencializá-lo, para que ele continue sendo o sujeito da sua própria história, respeitando suas limitações, é claro. Ademais, podem também proporcionar novas experiências e motivações de vida, nesse sentido, aumentando sua satisfação em viver.

No âmbito do turismo e lazer existem políticas públicas que visam impulsioná-los, enquanto responsabilidade do setor público, deve ser bem analisado e difundido ou discutida com sujeitos envolvidos no processo para a formulação de políticas públicas eficientes. A situação agrava-se mais ainda quando se pensa que, tradicionalmente, o turismo é enfatizado apenas como um produto a ser comercializado, o que acaba estimulando o consumo passivo e alienante. Nessa linha de raciocínio entende-se que a prática do turismo faz-se pelo contato direto do turista com a cultura, a história e a população de uma região. Logo, se faz necessária a elaboração de políticas públicas que facilitem o acesso dos idosos ao turismo de forma mais autêntica e natural, para que assim o mesmo possa usufruir de toda a experiência que o turismo possa oferecê-lo. De acordo com Souza (2006) “o turismo é uma excelente forma de socialização e de formação de vínculos pessoais, dois fatores de grande importância nessa fase da vida.”

O lazer pode ser entendido, segundo Dumazedier (1973), como:

“Um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou, ainda para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social



voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais”.

É importante ressaltar que o lazer é ainda um direito social, presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos e também no estatuto do idoso¹. O idoso “tem direito a um lazer que o constitua, a atividades que o enriqueçam e que oportunizem a organização da experiência cultural de seu tempo (...)” (BARRETO, 1997). Sendo assim, o lazer não deve ser entendido apenas como um produto da indústria do entretenimento, e sim como uma necessidade e direito humano.

O turismo e lazer são fenômenos socioculturais que em teoria, são formas de exercer a cidadania, entretanto, por fatores externos, como, por exemplo, de renda, sociais, de acessibilidade e escolaridade acabam por excluir esses grupos vulneráveis da população. Depara-se então com um paradoxo, qual seja: tais fenômenos são ao mesmo tempo forma de inclusão e negação do direito à cidadania. Dado esse contexto, faz-se necessário o aprofundamento dos estudos no âmbito do turismo e lazer para as parcela da sociedade, proporcionando assim a criação de políticas públicas que sejam mais inclusivas e diminuam os abismos que existem no acesso aos direitos sociais.

Com aproximadamente 250 mil habitantes com idade superior a 60 anos (TSE 2012), Curitiba é uma das tantas cidades do mundo que almejam ser uma Cidade Amiga da Pessoa Idosa. Atualmente, os Centros de Atividades para Idosos – CATI’s, que são espaços físicos específicos para idosos participarem de atividades lúdicas e culturais, atende em média de 2.326 homens e mulheres com idade igual ou superior de 60 anos. Diante disso, percebe-se a necessidade da reformulação das políticas públicas que perpassam o funcionamento dessa instituição, sugerindo novas propostas de inclusão de idosos a essas atividades tendo em vista que, atualmente, cerca de apenas 10% da população idosa de Curitiba tem acesso a esses espaços recreativos.

Dessa forma, a maneira de promover uma inclusão efetiva a esses idosos é por meio de ações políticas. A autora Sposati (2008, p.3) lista quatro princípios essenciais para realizar esse processo, dentre eles:

Autonomia: É a capacidade de um indivíduo racional de tomar uma decisão não forçada baseada nas informações disponíveis. Este é o campo dos direitos humanos

fundamentais, pois o indivíduo conseguirá gozar de sua autonomia quando seu direito a privatização, liberdade e igualdade forem lhes oferecido.

Qualidade de vida: “Duas tendências quanto à conceituação do termo na área de saúde são identificadas: qualidade de vida como um conceito mais genérico, e qualidade de vida relacionada à saúde” (health-related quality of life). O conceito mais genérico abrange as oportunidades que a sociedade tem na educação, saúde, segurança, lazer e outras categorias que são fundamentais à vida de todos.

Equidade: “Aequale em latim era o termo utilizado para designar iguais; a palavra equidade tem essa mesma raiz etimológica. Portanto, equidade nesta acepção mais geral também se refere à igualdade” (Comte-Sponville; 2003). Sendo assim, equidade pode ser entendida como a possibilidade de justiça entre os grupos vulneráveis.

Desenvolvimento Humano: O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) brasileiro é de 0,755, sendo o 75 colocado na divisão dos países considerados mais desenvolvidos. (ONU/PNUD 2019). Tendo em vista a variabilidade e subjetividade desse índice, entende-se que o desenvolvimento humano se da em razão a oportunidade de todos os cidadãos se desenvolverem de forma humanizada.

O Estado é o responsável por assegurar que a sociedade goze de seus direitos, sendo assim, cabe ao mesmo elaborar políticas públicas, “pelo princípio da igualdade de oportunidade e pela igualdade de todos perante a lei” (Cury, 2006, p.36). A partir disso tem-se um grande ponto de relevância da participação desses grupos “excluídos” - no caso apresentado no artigo, os idosos, na elaboração de políticas, uma vez que por meio dela é possível colaborar com a promoção da cidadania de forma ampliada. Segundo o artigo 3º do Estatuto do Idoso:

“É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.”

Os Idosos são amparados por Lei em diversos aspectos, recebendo o direito de obter prioridades, entretanto as políticas públicas para que esses direitos se consolidem são ineficientes ou escassas. O Estatuto também afirma no artigo 23º que:



“A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.”

A iniciativa citada acima é extremamente importante e positiva para inclusão social de idosos, mas também é possível notar a falta de políticas públicas que aprofundem em benefícios voltados para lazer e turismo. Identificar as causas da baixa eficiência da atuação dos CATIs no sentido quantitativo, é o primeiro passo para a formulação de ações que visem abranger uma maior parte da população idosa de Curitiba, com qualidade e eficácia. Para tanto, é importante ater-se aos pilares já mencionados, sendo eles: autonomia, qualidade de vida, equidade e desenvolvimento humano.

Metodologia

A pesquisa foi de natureza exploratória-descritiva, através de um estudo de caso. Appolinário (2012) explica que a pesquisa descritiva é aquela que descreve os fatos sem interferências. Para compreender a relação dos idosos com o turismo, lazer e políticas públicas voltadas para a terceira idade e como funciona na prática a inserção social dos idosos, foi necessária a realização de revisão bibliográfica. O objetivo central é a análise qualitativa das políticas públicas que proporcionam o funcionamento dos Centro de Atividades para Idosos (CATI) de Curitiba. A pesquisa qualitativa é “a que normalmente prevê a coleta de dados a partir de interações sociais do pesquisador com o fenômeno pesquisado” (Appolinário, 2012).

Os dados obtidos foram analisados qualitativamente, pois trata-se da análise e estudo da viabilidade de implementar a prática da atividade turística nas políticas públicas que regem os CATI's de Curitiba, através dos quais os resultados foram interpretados sem alterar ou atribuir significados a eles. Participou deste estudo 01 agente principal: representante do Instituto Municipal de Turismo de Curitiba. A escolha por entrevistar esse representante se deu pelo fato de que o mesmo atua na instituição relacionada ao campo de estudo abordado por este artigo.

Foram realizados roteiros de entrevista semiestruturados com perguntas abertas, abordando questões relacionadas a viabilidade da inserção da atividade turística nos CATI's,

leis que amparam esse projeto, atrativos em Curitiba que podem ser mais explorados por grupos de idosos, entre outros, de acordo com os objetivos específicos do estudo. Os roteiros possuem questões básicas comuns, entretanto foram elaborados de forma individual, com perguntas específicas para cada instituição, levando em conta a área de atuação das mesmas. Antes da aplicação de cada entrevista foi explicitado quanto à natureza do trabalho, sendo solicitada a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

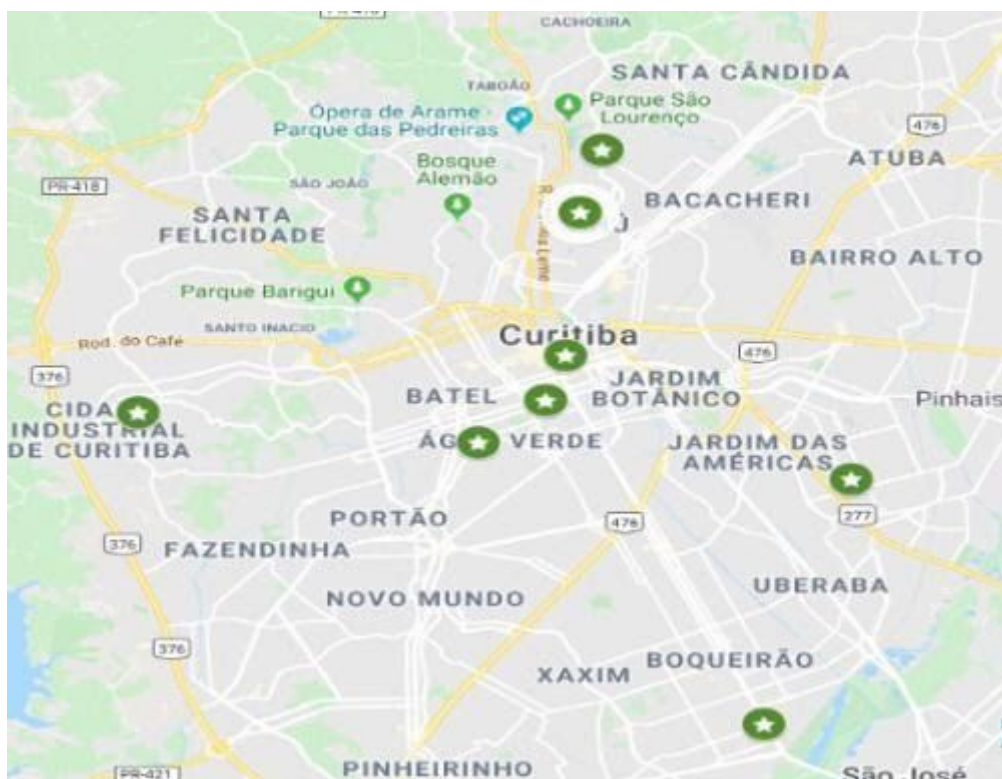
O percurso metodológico escolhido busca base para os melhores resultados, proporcionando alcançar o objetivo de ao fim do estudo provocar as secretarias e instituições em atentarem-se para a importância da atividade turística e de lazer para os idosos e, futuramente vir a promover a inserção da prática da atividade turística na política pública do Centros de Atividades da Pessoa Idosa de Curitiba.

DESENVOLVIMENTO

De acordo com decreto de n.º 1.406 institui-se o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba. Fica então declarado no Art. 2.º que: O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, repasse e aplicação de recursos, destinados à implantação, manutenção, desenvolvimento de programas e ações dirigidos à pessoa idosa no Município de Curitiba; No Art. 6.º ainda cita que: Os recursos do Fundo, serão aplicados em: I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços voltados à pessoa idosa desenvolvidos pela FAS ou por órgãos conveniados; III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas; IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços voltados a desenvolvimento de atividades com pessoas idosas.

Hoje, em Curitiba, há 8 Centros de Atendimento gratuitos aos idosos, sendo 7 deles Centros de Atividades da Pessoa Idosa (CATI's) e 1 sediado pela Fundação de Ação Social (FAS). O mapa elaborado ilustra a localização dos centros que oferecem atividades gratuitas para idosos.

MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS GRATUITOS AOS IDOSOS EM CURITIBA- PR



Fonte: Elaboração própria

Observando os dados atuais e a projeção que é feita para o futuro da cidade, nota-se que em alguns anos o envelhecimento da população curitibana ocorrerá de forma expressiva. Pensando de forma quantitativa, essas unidades irão atender uma parcela ainda menor dessa população. Conforme publicado no site oficial da Prefeitura de Curitiba, em 19/06/2018:

“Em 2022, Curitiba terá mais moradores acima dos 60 anos do que crianças e pré-adolescentes até 14 anos. É o que aponta a projeção populacional para o período 2017-2040 do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparades). Para uma população projetada de 1.937.699 para daqui quatro anos em Curitiba, serão 332,6 mil (17,16%) pessoas com mais de 60 anos.”

A tendência de envelhecimento da população curitibana traz consigo mudanças significativas em diversos aspectos, tendo em vista a ressignificação acerca da forma de enxergar a velhice, fatores como turismo e lazer, tornam-se uma forma de inserção social. Os CATI's tornam-se então ainda mais fundamentais no processo de autonomia destes idosos, por meio de atividades de lazer, culturais, turísticas etc.

Tendo em vista a importância do turismo e lazer para os idosos, realizou-se uma entrevista com um dos representantes do Instituto Municipal do Turismo (IMT). Durante a

conversa, percebeu-se que não existem iniciativas especificamente voltadas para o público da terceira idade, por parte do IMT.

Os atrativos e roteiros são destinadas aos turistas em geral, desse modo não há uma especificidade com relação aos idosos. Porém, durante a entrevista notou-se uma abertura, por parte do Instituto, em vir a realizar parcerias em prol de melhorias das atividades de turismo para a terceira idade.

CONCLUSÕES

No mapeamento dos postos de atividade para idosos, percebe-se que são mal distribuídos, já que há uma concentração expressiva na região central, e em outras áreas sequer possuem iniciativas públicas e muito menos privadas voltadas para a terceira idade. É importantes ressaltar que em suma os bairros menos favorecidos socioeconomicamente não apresentam unidades dos CATI's, como o bairro Fazendinha, Novo Mundo, Xaxim, Pinheirinho e Bairro Alto.

A partir desta análise primária, surge uma crítica importante, visto que, os idosos que habitam em regiões mais centrais, em sua maioria possuem condições financeiras melhores. Logo carregam consigo mais elevados graus de escolaridade e capital sociocultural, encontrando assim, maior facilidade em acessar atividades de recreação, esporte, lazer etc. O ideal, pensando de forma justa, seria que houvessem mais CATI's, de modo que, todas as regiões de Curitiba fossem atendidas, incluindo principalmente os idosos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Os resultados mostram que há poucos centros de atividades, e que são insuficientes para atender a demanda da população idosa. Percebe-se então, um descaso com essa população e torna-se necessário a implementação de planos e projetos para aberturas de novos CATI's e ampliação da capacidade de atendimento, buscando sempre aprimorar e elevar a qualidade nos serviços prestados. Como dito anteriormente, desde 2006, existe o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba que é destinado à implantação, manutenção, desenvolvimento de programas e ações dirigidos à pessoa idosa no município. Essa verba deve ser investida de forma a beneficiar principalmente os idosos vulneráveis socioeconomicamente. É válido lembrar também que, como o crescimento da população

Idosa na cidade, surge a necessidade de pensar novas forma de captação de recursos para esse fundo.

As atividades oferecidas nos CATI's de dança, idiomas, artes marciais, artesanatos, cantos dentre outras são consideradas atividades de lazer, mas a partir de do momento que se torna uma rotina ou uma obrigação, já que cada “aluno” podem ter apenas 3 faltas ao longo do curso, perde-se a essência de fazer algo simplesmente por lazer. Como já citado acima, Dumazedier diz que lazer é um escape das obrigações profissionais, familiares e sociais, isso inclui cursos, atividades e afins.

Sendo assim, surge a necessidade de resinificar o conceito de lazer dentro desses centros a fim de promover atividades que fujam realmente das rotinas desses idosos. Uma sugestão é trazer atividades mais dinâmicas como fazer caminhadas em grupos, rodadas de músicas e dança, clubes de leitura e de jogos de tabuleiros para que assim tenha a opção de atividades mais flexíveis a esse público.

No site oficial da FAS encontrou um projeto cuja é disponibilizado um ônibus para realizar um passeio, espécie de atividade turística, com os idosos, mas não encontrou-se dados de que realmente esse programa funcione. É importante que os dados de instituições públicas sejam divulgados para que assim facilitem a análise quantitativa abrangência desse tipo de projeto.

Nota-se também que não há nenhuma política que insere a atividade turística para os idosos. Curitiba hoje é considerada a capital ecológica, com tantos parques e vários tipos de migrações (polonesas, ucranianas, italiana, alemã) há uma diversidade tanto de atrativo natural quanto cultural a serem explorados. O cidadão pode ser considerado um turista em sua própria cidade, e inserir essa prática aos idosos fortalece o vínculo de pertencimento desses cidadãos. Como comentado em entrevista o setor privado, e até mesmo o setor público, estão tão concentrados em cumprir metas que acabam esquecendo de olhar ao redor e perceber que pequenas atitudes de inclusão podem transformar a cidade e o ser em questão.

REFERÊNCIAS



APPOLINÁRIO, F. (2012). Metodologia da Ciência: filosofia e prática da pesquisa. (2a ed.). São Paulo: Cengage Learning.

BARRETO, Maria Leticia Fonseca. Lazer e cultura na velhice. Encontro Nacional de Recreação e Lazer. Belo Horizonte. Coletânea... Belo Horizonte, PBH/CELAR, p.130-136, 1997.

COMTE-SPONVILLE, A. Dicionário filosófico. Tradução: Eduardo Grandão. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

CURITIBA, Prefeitura de. Projeção mostra que em quatro anos Curitiba terá mais idosos que crianças. Disponível em:
<<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/projecao-mostra-que-em-quatro-anos-curitiba-tera-mais-idosos-que-criancas/46524>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

DUMAZEDIER, Joffre. Lazer e Cultura Popular. São Paulo: Editora Perspectiva, 1973.

DYE, Thomas D. Understanding Public Policy. Englewood Cliffs, N.J.: PrenticeHall. 1984.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M; PERL, Anthony. Política Pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

LASWELL, H.D. Politics: Who Gets What, When, How. Cleveland, Meridian Books. 1936/1958.

LYNN, L. E. Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis. Santa Monica, Calif.: Goodyear. 1980.

MEAD, L. M. "Public Policy: Vision, Potential, Limits", Policy Currents, Fevereiro: 1-4. 1995.



NASCIMENTO Silva do, F; SANTOS Cunha dos, A. “Os fatores motivacionais na prática da atividade turística na terceira idade: um estudo a partir de um centro de convivência de idosos na cidade de Manaus”. Revista de Turismo Contemporâneo, v.4, n.1, p.1-22. 2016.

PETERS, B. G. American Public Policy. Chatham, N.J.: Chatham House. 1986.

PINHEIRO, O; AREOSA, S. A Importância de Políticas Públicas para Idosos. Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos, v.4, n.2, p. 183-193, 2018.

SOUZA, Celine. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, p. 20-45, jul/dez 2006.

SPOSATI, Aldaíza. Exclusão abaixo da linha do Equador. Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/geoprocessamento/exclusão/exclusão.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2019

SOUZA, Tatiana Roberta de. LAZER, TURISMO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A TERCEIRA IDADE. Científica Eletrônica Turismo, Belo Horizonte, v. 4, p.1-6, 2006.

VELASCO González, M. “Gestión turística del patrimonio cultural: enfoques para un desarrollo sostenible del turismo cultural”. Cuadernos de Turismo, v.23, p.237-253, 2009.

APÊNDICE

ROTEIRO DE ENTREVISTA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Formação:

Qual função e há quanto tempo exerce a profissão?

ENTREVISTA/PESQUISA - Instituto Municipal de Turismo

1. Atualmente o Instituto trabalha em projetos para a inserção do idoso na atividade turística? Quais são esses projetos?
2. Como e onde as atividades turísticas destinadas aos idosos são divulgadas?
3. Quais são as facilidades e apoio turístico os idosos têm na cidade?
4. Para a prática de realização de atividades em grupo nos parques de Curitiba precisa de uma autorização prévia?
5. Quais são as burocracias de parceria do IMT com outras instituições? Qual o procedimento para a execução de projetos desse porte?
6. Qual a viabilidade da criação de um projeto destinado aos CATI's? Quem seria responsável por isso?
7. Qual a possibilidade da parceria do IMT com os CATI's?
8. Qual a relação do IMT com a linha turismo?